

final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Forma, prazo e local de apresentação — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Director-Geral do Orçamento e acompanhado dos documentos referidos no ponto 13.3, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral do Orçamento — Direcção de Serviços Administrativos — Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º — 1149-004 Lisboa, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1. deste Aviso.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato -Nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração; d) Identificação do concurso a que se candidata (vide o ponto 1. deste Aviso); e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;

c) Currículo profissional detalhado do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada, incluindo o curso referido na alínea e), do ponto 9.

13.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea b) do ponto 13.3 será emitida pela Direcção de Serviços Administrativos a requerimento daqueles. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento a que se refere o ponto 13.1.

13.5 — Nos termos do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — Publicitação dos resultados — A relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços Administrativos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — O eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no ponto 1., e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Júri — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Helder Jorge Costa Nunes, chefe de divisão de contabilidade

Vogais efectivos:

Anabela Ferreira Pedro Vilão, chefe de divisão de contabilidade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Amélia Pires Mendes dos Santos, chefe de divisão de contabilidade.

Vogais suplentes:

José de Matos Leitão, chefe de divisão de contabilidade.

Vitor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de contabilidade.

4 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 20081/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, publica-se a listagem do equipamento doado pelo Instituto de Informática no 1.º semestre de 2007:

Nome da instituição beneficiária	Equipamento	Número de inventário
Associação Cultural Moínho da Juventude	7 Monitores	22504, 22513, 22516, 22538, 22570, 22578, 22586
	7 Computadores	21312, 21313, 21315, 21317, 21320, 21321, 21322
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Almeida Garrett	14 Computadores	19462, 19464, 19474, 19480, 19487, 19529, 19539, 19548, 21304, 21305, 21306, 21309, 21310, 21311,

6 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 18834/2008

Por meu despacho de 30 de Junho de 2008:

Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco, técnico superior estagiário do Instituto Nacional de Administração, I. P. — reclassificado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste mesmo Instituto, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Julho de 2008, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

30 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18835/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingressaram na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de Electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9321907, segundo-grumete SCA RC Cederic dos Santos Ferreira
 9316407, segundo-grumete SCA RC Vasco Elisio Pereira Matos
 9316707, segundo-grumete SCA RC Mário Rui Martins da Silva
 9324107, segundo-grumete SCA RC André Broegas Ferreira
 9322407, segundo-grumete SCA RC Ricardo João Mendonça Fernandes
 9314307, segundo-grumete SCA RC Sara Monteiro Mocho
 9315107, segundo-grumete SCA RC Cidália Isabel Abrantes Ribeiro
 9325207, segundo-grumete SCA RC Diogo Miguel Tapadas Correia
 9318807, segundo-grumete SCA RC Miguel Filipe Pires Ferreira
 9323607, segundo-grumete SCA RC Pedro Miguel Rosado Matos
 9325007, segundo-grumete SCA RC Paulo Alexandre Miranda Crespo
 9321807, segundo-grumete SCA RC Gonçalo Emanuel Ramos Norberto
 9322307, segundo-grumete SCA RC Márcio Diogo dos Santos Duque
 9317707, segundo-grumete SCA RC Risthian Melicio Castro
 9316607, segundo-grumete SCA RC Rúben Alexandre Branco da Silva

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306907, primeiro-grumete EM RC Pedro Miguel Rocha Cordeiro, pela ordem indicada.

30 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18836/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse cozinheiro, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302095, primeiro-marinheiro TFH David José Ferreira Tomé Russo Azóia (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da promoção na situação de adido ao quadro, o 9338594, cabo TFH Vítor Manuel de Jesus Valente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319795, cabo TFH Jorge Manuel de Campos Pereira e à direita do 9324595, cabo TFH Luís Miguel Bento Castanheira.

30 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18837/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9331405, primeiro-grumete TFH RC Mário Jorge Soares Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303505, segundo-marinheiro TFH RC Alípio Manuel Imaginário da Silva e à direita do 9330705, segundo-marinheiro TFH RC Ricardo Sérgio Pereira Mendonça Pontes.

30 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18838/2008

Por despacho de 1 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de mergulhadores nos termos da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 400481, sargento-chefe US Alberto dos Santos Sequeira (no quadro), a contar de 30 de Junho de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva, do

263777, sargento-mor US Fernando Manuel Alves Portugal, em 30 de Abril de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto de Sargento-Mor, ocupando o primeiro lugar.

1 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18839/2008

Por despacho de 1 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de mergulhadores nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 604796, primeiro-marinheiro US Nelson José da Silva Fernandes (no quadro), a contar de 31 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da passagem à situação de reserva, o 409086, cabo US Alberto Luís Garça Rodrigues Ascenso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 209697, cabo US Pedro Alexandre Vaz da Silva.

1 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18840/2008

Por despacho de 1 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 237277, primeiro-sargento CM José Garcia Calhau (no quadro), a contar de 30 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 123378, sargento-ajudante CM Joaquim José Domingues Coelho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 100679, sargento-ajudante CM João Manuel dos Santos Neves.

1 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18841/2008

Por despacho de 1 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe da taifa, subclasse despenseiro nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9315807, segundo-grumete SCA RC Cristiana Silva Rocha.
 9331606, segundo-grumete SCA RC Cidália Maria Ramos Teixeira.
 9317107, segundo-grumete SCA RC Ricardo Alexandre dos Santos Barbosa.
 9318107, segundo-grumete SCA RC Marco António da Silva Vila Nova.
 9322907, segundo-grumete SCA RC Élio Micael Antunes Sebastião.
 9316107, segundo-grumete SCA RC Natalie da Silva Borda d'Água.
 9319507, segundo-grumete SCA RC Bruno Alexandre Nascimento Rodrigues.
 9325707, segundo-grumete SCA RC David Miguel Pereira Casimiro.
 9321507, segundo-grumete SCA RC Hugo Filipe Chaves Conceição.
 9324907, segundo-grumete SCA RC André Ricardo Brás Passarinho.
 9325107, segundo-grumete SCA RC Marco Paulo Ferro Velasques.
 9322007, segundo-grumete SCA RC Daniel José Passinhas Rato.
 9308706, segundo-grumete SCA RC Tiago Filipe Pereira Batista.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306507, primeiro-grumete TFD RC Pedro Miguel Correia Pereira, pela ordem indicada.

1 de Julho de 2008. — O chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.